



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.033, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 1210 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1752 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 332 - SESA–CONSTR. UNID. SAÚDE DA FAMÍLIA–PORTE 1 - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1750 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 303 – SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 2330 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 690.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes

